



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 284/2022

Reconduz o mandato dos membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º-A, da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 440, de 9 de outubro de 2013, do Ministério da Previdência Social – MPS;

CONSIDERANDO a Resolução do Banco Central do Brasil CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 29-A, §2º, da Lei Complementar nº 510, de 1º de julho de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 254, expedida pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama em 05 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 259, expedida pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama em 13 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos para compor o Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, até a data de 30 de novembro de 2022, os membros abaixo indicados, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 209, de 08 de agosto de 2020:

I – CLODOALDO ROGÉRIO SARLO, portador da cédula de identidade RG nº 5.443.082-5, inscrito no CPF sob o nº 020.816.909-18;

II – FLÁVIA STAUT, portadora da cédula de identidade RG nº 9.481.861-3, inscrita no CPF sob o nº 053.548.999-40;

III – ROSI MARLI FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.176.128-8, inscrita no CPF sob o nº 571.045.659-49;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

IV – EDUARDO PEREIRA LESSE, portador da cédula de identidade RG nº 8.175.429-2, inscrito no CPF sob o nº 005.522.269-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Setembro / 2003
DE Nº 535
UMUARAMA 13 / 09 2003
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS